



MENSAGEM Nº 085/2024.

Imbituba, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Deivid Rafael Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid-19, e dá outras providencias.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito

**PROJETO DE LEI N.º 5.656/2024.**

Anexo a Mensagem 085, de 11 de novembro de 2024.

Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid- 19, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 5.214/2021, que dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a Covid-19 no município, devido a baixa procura da população pela vacinas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 11 de novembro de 2024.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DC3-0AA4-E43E-B232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 18/11/2024 13:51:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/0DC3-0AA4-E43E-B232>